



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17 109 12013.

[Handwritten Signature]
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GUARDA ALEXANDRE

INDICAÇÃO Nº 134/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação

“QUE SEJA CELEBRADO A MUDANÇA DO ANEXO II, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DA LEI 1012/2007 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”

JUSTIFICATIVA

Estando certo da valorização do funcionário público municipal por parte dessa Administração e contando ainda com censo de justiça, que seja alterado o ANEXO I da Lei 1012 de 700 para 1.500 homens.

A Organização das Nações Unidas (ONU) aconselha que haja um policial (Agente da Segurança Pública), para cada 250 habitantes. Segundo o IBGE no senso de 2010, a população do município de Boa Vista é de 300.000 mil habitantes, assim, calculando 0,5% deste valor seja de 1.500 homens.

A Guarda Municipal, tem em suas carreiras Promoções e Progressões. O atual quadro impede que esses servidores municipais sejam valorizados em sua carreira profissional. A necessidade de alteração deste quadro é garantir a valorização deste profissional em sua carreira.

Sala das Sessões, em 12 de Setembro de 2013.

Providenciado Através	<i>Ofício</i>
Nº	<i>163</i>
de	<i>18</i>
de	<i>05 de 2013</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	

[Handwritten Signature]
GUARDA ALEXANDRE
Vereador

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389